



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05118/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 34.700,19 (trinta e quatro mil e setecentos reais e dezenove centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00062 - 10.304.1005.2022 - 33903900 6.667,40

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 7.300,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 6.014,79

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00219 - 10.304.1005.2022 - 33903600 6.918,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00033 - 04.123.7001.2281 - 44905200 7.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 20.541.6006.2224 - 33903600 800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.700,19

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS

00062 - 10.304.1005.2022 - 33903900 15.150,19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 44905200 1.750,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS

00219 - 10.304.1005.2022 - 33903600 10.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 04.123.7001.2281 - 46907100 7.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00224 - 20.541.6006.2224 - 33903900 800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 34.700,19

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.700,19

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 34.700,19

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de setembro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal